



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3011 – Terça-feira, 24 de Abril de 2007

Capital terá encontro sobre transporte e aquecimento global

A visita do prefeito a Miami, onde participou de painel do Green Fórum 2007, já está gerando resultados práticos. Ao final do evento, durante encontro com o presidente do World Resources Institute (WRI), Jonathan Lash, ficou acertada a realização em Porto Alegre de um seminário internacional, promovido pelo WRI e a Prefeitura, sobre mudanças climáticas nas cidades da América do Sul, tendo como tema central Transporte Urbano e Aquecimento Global.

Previsto para setembro, o seminário terá a participação de lideranças políticas e comunitárias de todo o continente “e empresários dispostos a assumir responsabilidades sociais diante desta questão”, explicou o diretor da Embarq para a América Latina, Luis Gutiérrez. Foi Gutiérrez quem propiciou o encontro em Miami, que teve

a participação ainda do secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e do secretário municipal de Meio Ambiente.

Embarq é o segmento do WRI voltado ao transporte sustentável com o objetivo de buscar soluções para os problemas de mobilidade urbana nas grandes metrópoles. O organismo está apoiando o projeto Portais da Cidade, que visa à racionalização do transporte de massa em Porto Alegre e que foi o tema da palestra do prefeito no Green Fórum.

O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, responsável pela negociação com o Embarq, destacou a importância do seminário internacional: “O compromisso que assumimos reafirma o papel de Porto Alegre na liderança latino-americana para as políticas de transporte sustentável e combate ao aquecimento global.”

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Seminário está previsto para setembro

Ilha Grande dos Marinheiros recebe Telecentro

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) inaugura hoje, 24, na Ilha Grande dos Marinheiros, a 34ª unidade de inclusão digital de Porto Alegre. O evento, com a presença de autoridades, convidados e comunidade em geral, começa às 11h, na sede do Clube de Mães Unidos da Ilha Grande (Rua da Boa Viagem s/n°).

O Telecentro da Ilha Grande dos Marinheiros funcionará com 12 microcomputadores para atender 112 crianças e adolescentes do Serviço de Atendimento Sócio-Educativo (Sase), comunidade escolar e a população de mais de três mil habitantes daquela que é a maior das ilhas do Guaíba. “Uma particularidade do Telecentro Ilha Grande dos Mari-

nheiros será a antena Gesac, que permite o acesso à Internet em alta velocidade”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Telecentros

O Programa Telecentros existe desde 2001, criado com o objetivo de permitir aos adolescentes de comunidades periféricas o acesso às ferramentas de informática. Em 2005, os Telecentros iniciaram parceria com o Centro Integrado Empresa Escola (CIEE), proporcionando inclusão de estagiários no programa e agilidade nos pagamentos dos monitores indicados pela comunidade. São 33 Telecentros na capital, localizados nas 16 regiões do Orçamento Participativo (OP).

Hoje na Prefeitura

ESTAÇÃO MANOEL ELIAS - Dmae instala hoje, a partir das 9h, um registro na entrada do reservatório da Estação Manoel Elias III. O trabalho é parte das obras que se iniciaram ano passado, com o objetivo de ampliar o abastecimento em parte das regiões Leste e Norte. Com o serviço, mais dois reservatórios de 530 metros cúbicos cada entram em funcionamento, triplicando a capacidade de reservação, que passará a ser de 1590 metros cúbicos. O investimento total para as ações de melhoria na região corresponde a R\$ 10 milhões.

COLETIVA - As regras da Audiência Pública do Plano Diretor, que definirá as alterações na lei a serem propostas pela Prefeitura, serão conhecidas hoje, durante entrevista coletiva com o secretário do Planejamento Municipal. A audiência acontece dia 26 de maio, às 10h, na Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar).

MEIO AMBIENTE - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com a Câmara Municipal, está promovendo seminários temáticos sobre a elaboração do Código Municipal do Meio Ambiente. A primeira discussão ocorre hoje, às 18h, na Câmara Municipal. O assunto continuará em debate através de sete seminários temáticos, com ampla possibilidade de participação da sociedade e de entidades interessadas.

NÓS DA NOITE - O repertório do show de hoje é de música brasileira e, principalmente, bossa nova, indo do maestro Tom Jobim a Lupicínio Rodrigues. A interpretação é de Pedro Silveira (voz, violão e guitarra semi-acústica), Luís Mauro (teclado), Marquinho Telles (baixo) e Antônio Marcos (percussão). A apresentação começa às 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), com entrada franca. Informações: telefone 3311.6942.

SERVIÇOS E MATERIAIS - A Escola de Gestão Pública abriu inscrições para a Oficina sobre Procedimentos Básicos para Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais. A iniciativa integra o Programa de Capacitação das Áreas Técnico-Administrativo. O objetivo é capacitar os servidores nos procedimentos básicos referentes à contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais (consumo e permanente), pagamento de diárias e passagens aéreas. Serão oferecidas 15 vagas aos servidores das áreas de apoio administrativo. As aulas acontecem na Sala J da EGP (Siqueira Campos, 1300, 14º andar), dias 8, 10, 11, 15 e 17/05. A oficina tem carga horária de 20 horas aula e será realizada no turno da manhã (8h30 às 12h). As inscrições estão disponíveis pelo sistema on-line de inscrições (IEGP). Informações: telefone 3289-1212, com João Carlos ou Nelson.

FUNCIONALISMO - Estão abertas as inscrições para o 1º Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público. O evento, que será realizado nos dias 3 e 4 de maio, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, destina-se aos servidores públicos municipais e estaduais que se dedicam às ações de prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho. Também podem participar os integrantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

TURISMO - Até o dia 29, nos Armazéns A e B do Cais do Porto, mais de 100 expositores de diversos países e regiões do Brasil participam da Moniarte 2007 – 1ª Mostra Nacional e Internacional de Artesanato e Cultura. O evento terá como objetivo destacar a multiplicidade cultural aliada à comercialização dos produtos representativos dos países participantes. Também estão programadas apresentações culturais, cursos e oficinas.

PORTAIS DA CIDADE - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

CONSELHO TUTELAR - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, exame psicotécnico, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.541, de 17 de abril de 2007.

Altera o artigo 4º e o Anexo do Decreto nº 14.285, de 10 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 8.797, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de confecção e distribuição de material explicativo dos efeitos das radiações emitidas pelos aparelhos celulares e sobre a sua correta utilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 14.285, de 10 de setembro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 4º As denúncias relativas ao descumprimento da Lei nº 8.797, de 25 de outubro de 2001, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”

Art. 2º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 14.285, de 10 de setembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

Orientação aos Usuários dos Telefones Celulares Justificativa

Existe uma preocupação em nível mundial, inclusive por parte da própria OMS – Organização Mundial da Saúde, sobre os efeitos dos telefones móveis e celulares operados muito próximos a cabeça dos usuários, especialmente por crianças e adolescentes (endereço na internet: <http://www.who.int/pehemf/research/children/em/print.html>).

Em alguns países (p.ex., na Inglaterra), existem recomendações oficiais do governo para que, entre outros, se adote o Princípio da Precaução nestas questões, que os celulares sejam utilizados sempre com o fone de ouvido (“hands free kit”) e que os adultos desestimulem as crianças e adolescentes a falarem em telefones celulares (Relatório Stewart, em <http://www.iegmp.org.uk> na internet).

Além disso, pesquisas recentes desenvolvidas em diversos países da Europa (Projeto Reflex) mostraram efeitos biológicos (não térmicos – p.ex., quebras simples e duplas das molécula de DNA, etc.) em níveis muito baixos de ab-

sorção de energia não ionizante, que podem justificar entre outros, o surgimento de tumores cerebrais (projeto Reflex na internet: http://www.itis.ethz.ch/downloads/REFLEX_ProgressSummary.pdf).

Visando a redução de riscos, são recomendáveis as seguintes “Orientação aos Usuários de Telefones Celulares”:

1. Leia atentamente o manual de operação de seu aparelho, prestando especial atenção ao SAR (Índice de Absorção Específico).
 2. Durante seu funcionamento deve ser observada uma distância mínima de dois centímetros entre o aparelho e a cabeça do usuário, mantendo o dedo afastado da antena durante as ligações.
 3. Os portadores de marcapasso cardíacos devem fazer uso dos telefones celulares resguardando uma distância mínima de 15 cm entre o aparelho e o marcapasso, não devendo carregá-los no bolso superior da camisa ou do paletó.
 4. Na ausência de recursos como fones de ouvido ou viva-voz recomenda-se limitar-se o uso intermitente do aparelho a poucos minutos.
 5. Crianças, adolescentes e gestantes devem ser desestimulados a manter conversações nos celulares.
 6. Em função do fenômeno da reflexão de ondas e do aumento da intensidade de campo, não é recomendado o uso de celulares em ambientes fechados, especialmente em casos de paredes metálicas (elevadores, carros, trens, etc.).
 7. Os telefones celulares podem interferir no funcionamento de outros equipamentos eletrônicos devendo seu uso ser restrito em estabelecimentos de saúde, a fim de evitar interferências junto a equipamentos destinados a controles vitais e de administração de medicamentos.
 8. O celular não deve ser utilizado em postos de abastecimento de combustíveis e a bordo de aeronaves.
 9. Em hipótese alguma a bateria do celular deve ser violada, e seu descarte deve ser realizado em local apropriado indicado pelo fornecedor/fabricante.
- Atenção: O uso incorreto do aparelho pode ocasionar o aumento do risco à saúde, considerando-se a precaução uma estratégia em saúde pública.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 83 de 30.6.05, que nomeou os jornalistas ELOEMIA

MORAES DE SOUZA e AYRES CERUTTI, titular e suplente respectivamente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.08, excluindo a jornalista ANTONINA DE ALMEIDA, através do Ato 54 de 19.4.07 (processo 3.2485.05.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARILENE CASSOL, 330600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10614001, durante o impedimento do titular RONICE BORGES FERREIRA, 164140/1, de 10 a 24.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 19.4.07 (processo 1.16442.07.5).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder

pelo CC de diretor, 1127, da Divisão de Fomento Agropecuário/ST, 16701001, durante o impedimento do titular ANTÔNIO ALBERTO DE MELLO BERTACO, 16311.1/1, de 9.3 a 3.4.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 19.4.07 (processo 1.16936.07.8).

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, de 21.2 a 4.3.07, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 307 de 19.4.07 (processo 1.10400.07.9).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA MIRNA CATELLA DANI, 85459.4/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Uso do Solo/CEU/SDU, 19603002, a contar de 30.3.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 19.4.07 (processo 1.16942.07.8).

NOMEIA NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816/2, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Escola de Gestão Pública, 12712001, durante o impedimento do titular **LUCIANO CORREA DA SILVA**, 163184/1, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 19.4.07 (processo 1.10412.07.7).

NOMEIA para substituir, **RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, 7168.0/1, auxiliar de serviços técnicos, código OB 1016, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.4.07, pelo CC de assessor especialista 2136 do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento da titular **LEATRICE LEIRIA MARIA DA ROCHAS**, 60875/2, por motivo de LAJ, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 20.4.07 (processo 1.20563.07.8).

NOMEIA CAROLINA FRATIN KRELING, 85590.2/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente II, 1126, da Coordenação de Planejamento Estratégico, 09700002, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 20.4.07 (processo 1.17430.07.0). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUCIA FLORES BAYER, 250706/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15626008, a contar de 3.3.07, com

base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 9.4.07 (processo 1.14069.07.5).

DESIGNA MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 249637/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola, código do posto 11160022, código do órgão 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 6.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 391 de 13.4.07 (processo 1.15286.07.0).

DESIGNA PATRICIA JOVANE ZILLMER, 249595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora, código do posto 11150027, código do órgão 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 6.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 13.4.07 (processo 1.15286.07.0).

DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12.3.07, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 06624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 18.4.07 (processo 1.18045.07.3).

DISPENSA RENALDO LUIZ MUTTINI, 343769/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15626008, a contar de 3.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 9.4.07 (processo 1.14069.07.5).

DISPENSA NUBIA SUZANA SANTOS DA CUNHA, 335578/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Es-

cola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, código do posto 11160022, código do órgão 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 6.11.06, através do Ato 389 de 13.4.07 (processo 1.15286.07.0).

DISPENSA MARLISE JANETE FERREIRA, 250822/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, código do posto 11150027, código do órgão 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 6.11.06, através do Ato 390 de 13.4.07 (processo 1.15286.07.0).

DISPENSA, por solicitação, **VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS**, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Controle Operacional, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 27.3.07, código do posto 21130002, código do órgão 02004005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 17.4.07 (processo 1.17219.07.8).

DISPENSA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 066224002, a contar de 12.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 18.4.07 (processo 1.18045.07.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA EIDT, 363069, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada

de chefe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1615, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 30.3.07 (processo 1.15330.07.9).

DISPENSA, por solicitação, **LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO**, 69738, administrador, ES.6.01.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1615, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 30.3.07 (processo 1.15330.07.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA NETO**, 1239.3, falecido em 10.1.00, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 638 de 19.6.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DA SILVA**, 2557.7, CPF 00036495042, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único, através do Ato 365 de 13.4.07 (processo 1.25177.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ MARTINS FILHO, 7363.5, falecido em 20.8.92, estatutário, mecânico, 04.C, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 776 de 14.8.80, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HONORINA DOS SANTOS MARTINS, 1518.0, CPF 76980642049, cônjuge, 50%, e ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS, 353.3, CPF 00591205092, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de

13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS, 353.3, foi excluído por idade em 22.5.05, através do Ato 366 de 13.4.07 (processo 1.30714.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, 1980.2, falecido em 5.12.95, estatutário, pedreiro, 04.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 12365,5/12775 dias avos, através do Ato 229 de 23.5.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRIA SILVINA DA CRUZ PEREIRA, 1659.2, CPF 80490883087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90 e 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; o Ato de aposentadoria 229 de 23.5.95 foi modificado pelo Ato 135 de 29.3.96 que foi modificado pelo Ato 442 de 2.10.96, através do Ato 367 de 13.4.07 (processo 1.65638.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCI-

AL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 16.4.07, RODRIGO DE MELLO MÉRCIO, 76309.6, monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 4.4.07. (Processo 7.455.07.5)

NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 2 a 16.4.07, em virtude do gozo de férias pela titular, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 13.4.07. (Memo P/031-07)

NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 17.4 a 8.5.07, em virtude do gozo de férias pela titular, SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 13.4.07. (Memo P/031-07)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA DO ROSÁRIO NUNES, 38200.3/01, professora, ED.1.03.M1.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer cargo público eletivo, como Deputada Federal, no Congresso Nacional, em Brasília, de 1º.2.03 a 31.1.07 e de 1º.2.07 a 31.1.11, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base nos artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142, 156 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, incisos I e IV da CRFB/88, através da Portaria 343 de 18.4.07 (processo 1.46213.96.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 21.2 a 4.3.07, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 893 de 9.4.07 (processo 1.10400.07.9).

CESSA EFEITOS, de 10 a 24.1.07, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 955 de 11.4.07 (processo 1.16442.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 5.4.07, em relação a VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 988 de 16.4.07 (processo 1.18263.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.07, em relação a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 161941/1, coordenador, da Procuradoria-Geral do Município, regime de tempo integral, através da Portaria 994 de 16.4.07 (processo 1.18278.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1124 de 22.7.97 da Secretaria Municipal de Administração, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 997 de 17.4.07 (processo 1.53186.05.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 5.3.07, em relação a TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 394080/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1001 de 18.4.07 (processo 1.10299.07.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da

Portaria 1005 de 18.4.07 (processo 1.9174.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1007 de 18.4.07 (processo 1.10314.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.3.07, em relação a CLARISSA GREGORY BRUNET, 421770/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1010 de 18.4.07 (processo 1.14081.07.5).

CONCEDE a MARCELO SANTOS DA SILVA, 186767/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 982 de 13.4.07 (processo 1.56048.05.0).

CONCEDE a EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura em exercício na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.3.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 987 de 16.4.07 (processo 1.14225.07.7).

CONVOCA, de 21.2 a 4.3.07, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ar-

tigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 894 de 9.4.07 (processo 1.10400.07.9).

CONVOCA, de 10 a 24.1.07, MARILENE CASSOL, 330600/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 956 de 11.4.07 (processo 1.16442.07.5).

CONVOCA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, diretor, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.3 a 3.4.07, em face da substituição de CC, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 966 de 12.4.07 (processo 1.16936.07.8).

CONVOCA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.4.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 967 de 12.4.07 (processo 1.16936.07.8).

CONVOCA MIRNA CATELLA DANI, 85459.4/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.3.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 971 de 12.4.07 (processo 1.16942.07.8).

CONVOCA JOSE MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR, 439931/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 4.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 976 de 12.4.07 (processo 1.4145.07.0).

CONVOCA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 73766/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.3.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 981 de 13.4.07 (processo 1.16116.07.0).

CONVOCA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 161941/1, coordenador, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 995 de 16.4.07 (processo 1.18278.07.8).

CONVOCA ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 998 de 17.4.07 (processo 1.53186.05.2).

CONVOCA TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 394080/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1002 de 18.4.07 (processo 1.10299.07.6).

CONVOCA DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1006 de 18.4.07 (processo 1.9174.07.9).

CONVOCA ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1008 de 18.4.07 (processo 1.10314.07.5).

CONVOCA CLARISSA GREGORY BRUNET, 421770/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 3.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1011 de 18.4.07 (processo 1.14081.07.5).

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 210135, 12703002, substituindo DIEGO REIS DE SOUZA, 558452, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12.3 a 10.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 979 de 13.4.07.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a convocação para cumprir regime de tempo integral, a contar de 9.3.07, até ulterior deliberação, através da Portaria 965 de 12.4.07 (processo 1.16936.07.8).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, por escrito, a JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, com base no artigo 204, por ter violado os dispostos nos incisos V e VII, do artigo 196, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.6818.06.4, através da Portaria 2 de 13.4.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1 de 2.1.07, quanto aos ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e MONUMENTA), incluindo MANOEL CLÁUDIO RODRIGUES DE BORBA, coordenador, e RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, para o ano de 2007 e excluindo ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 50122, MARIA ÂNGELA S. V. DE AGUIAR, 58893, e ELISABETE TOMASI, 213230, a contar de 10.4.07, permanecendo inalterados os demais, através da Portaria 86 de 16.4.07.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, e RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 5/07, que trata da contratação de serviços gráficos de fotolitagem, impressão e editoração eletrônica, para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.5.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 85 de 13.4.07.

DESIGNA MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Descentralização da Cultura, 21130002, 10700007, substituindo VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença gala, de 31.3 a 7.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 11.4.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANE MARIA DIOGO, 227605/02, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da

Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 018802001, substituindo CRISTINE KUSS, 351730/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 22.3 a 5.4.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 51 de 21.3.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, da Diretoria-Geral, estudo de missão especial inter municipal sem prejuízo, de 4 a 4.4.07, para apresentar a versão final da carta consulta do programa integrado socioambiental para a secretaria de assuntos internacionais, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 739 de 10.4.07, (processo 3.1018.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a MARIA ELIZABETE S RODRIGUES, 194065/2, operária especializada, da Divisão de Obras, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas na superintendência de operações, de 12.4 a 12.10.07, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 16.4.07, (processo 3.4582.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.07, da Portaria 401 de 9.3.00, que concedeu a JOÃO RODRIGUES, 713196/3, motorista, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 756 de 13.4.07, (processo 3.5409.05.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.07, da Portaria 955 de 19.5.93 que concedeu a JOÃO RODRIGUES, 713196/3, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação de

motorista, através da Portaria 757 de 13.4.07, (processo 3.5409.05.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 12.4.07, do processo 3.11550.91.0, de 21.8.91, que concedeu a MARIA ELIZABETE S RODRIGUES, 194065/2, operária especializada, da Superintendência de Operações, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 763 de 16.4.07, (processo 3.4582.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.07, da Portaria 434 de 20.5.05, que concedeu a vantagem a AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852/2, adido, da Divisão de Instalações, regime de tempo integral, através da Portaria 772 de 17.4.07 (processo 3.441.07.4).

CONCEDE, de 2 a 21.4.07, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, agente de serviços externos, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, através da Portaria 758 de 16.4.07, (processo 3.6144.06.3).

CONCEDE, de 1º.1 a 4.2.07, e a contar de 21.2.07, a FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso V, alínea “c” e artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 759 de 16.4.07, (processo 3.5598.06.0).

DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102/1, de 2 a 21.4.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 16.4.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração

Patrimonial, durante o impedimento do titular JOSÉ LUÍZ RAMOS, 708115/1, de 2 a 21.4.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 16.4.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 446029/1, assistente social, para responder pela função gratificada do setor de assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, de 9 a 18.4.07, por férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 16.4.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, de 2 a 16.4.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 16.4.07, (processo 3.1210.07.6).

MODIFICA a Portaria 63 de 5.1.07, PEDRO LUÍZ CARDOSO SILVEIRA, 661240/2, adido, que concedeu a gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data que passa de a contar 16.11.06 para a contar de 22.6.06, através da Portaria 764 de 16.4.07, (processo 3.3097.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço 4, a GILDERES SILVA STUMPF, 76080.0, monitor, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2.1.04 a 1º.1.07, com efeitos pecuniários a contar de 1º.1.07, de acordo com o artigo 122, 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577, de 2.1.95, através da Portaria 137 de 9.4.07. (Processo 7.498.07.6)

RELOTA ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 61928.3, monitor, do Gabinete da Presidência para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 2.4.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 135 de 9.4.07. (Memo 39-07 DA)

MODIFICA a Portaria 101 de 16.3.07, que designou ALINE ESPINDOLA DORNELES, técnica social – assistente social, para função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Desenvolvimento, a contar de 9.3.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em relação a matrícula, que passa a ser 76260.2, e não como constou, através da Portaria 136 de 9.4.07. (Memo 23/07 ADES)

PRORROGA a cedência de VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9,

técnico social - assistente social, para a Secretaria Municipal de Administração de 1º a 31.1.07, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 11.4.07. (Processo 1.25005.06.5)

PRORROGA a cedência de ANA MARIA FIAMETTI LUTZ, 65803.3, técnica social – assistente social, para a Prefeitura Municipal de Gravataí, para o exercício de 2006, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 140 de 11.4.07. (Processo 1.110610.99.7)

PRORROGA a cedência de LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, técnico social – assistente social, para o Departamento Municipal de Habitação, para o exercício de 2007, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 10.4.07. (Processo 4.5655.05.6)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 2.4.07, a JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6,

assistente D, do Gabinete da Diretoria Administrativa, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 148 de 13.4.07. (Memo P/31-07)

CONVOCA, a contar de 2.4.07, JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309, de 28.12.88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 13.4.07. (Memo 31/07 P)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.52290.06.9 – Indefere a solicitação apresentada por LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 33202.4, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.57620.06.7 - Indefere a solicitação apresentada por CAETANO DOS SANTOS BRUM, 36808.0, exator municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.1189.07.7 - Defere, em 17.4.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 21234.1, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.7824.07.6 – Defere, em 17.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ADEMIR MARQUES BAPTISTA, 22125.1, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.8703.07.8 – Indefere, em 17.4.07, a solicitação de reconsideração do despacho exarado no processo 1.7147.06.6, de concessão de licença para tratamento de interesses, a contar de 1º.3.06, apresentada por RODRIGO JOÃO DE DEUS, 55035.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º, do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10271.07.4 – Indefere, em 17.4.07, a solicitação de licença para tratamento de interesses, apresentada por CRISTINA ARAUJO POPOVICHE, 30488.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.35290.96.0 - Modifica, em 17.4.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 236771, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, que passa a ser de 16.3.77 a 22.10.89, no total de 4603 dias = 12 anos 7 meses 13 dias, deduzida uma falta, e não como constou.

Processo 1.58524.06.1 – Modifica, em 16.4.07, a averbação de tempo de

serviço público estranho ao Município, de EUGENIA WIENCKIEWCZ, 287729, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.32438.92.3, quanto ao total que passa a ser de 5065 dias = 13 anos 10 meses 20 dias e não como constou.

Processo 1.4607.07.4 – Torna sem efeito, em 16.4.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 123630, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.34077.87.1.

Processo 1.11776.07.2 - Concede, em 11.4.07, a SUZANE SAMARANI APES, 6210.0/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11.4.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.29122.06.6 – Torna sem efeito, em 17.4.07, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 24545.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.36155.93.4, e defere a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3049 dias:

RGPS/INSS:

Sulfer Empresa Construtora Ltda.: de 2.10.73 a 15.3.74;

Dr. Arno Egon Roesler: de 1º.9.81 a 2.3.83;

Hospital Ipiranga S.A.: de 4.11.85 a 31.8.86;

Centro de Assistência Neurológica Anna Nery Ltda.: de 10.9.87 a 10.6.89;

Rio Grande do Sul Governo do Estado: de 27.6.84 a 20.1.85;

CICI: de 1º.3.79 a 31.8.81 e de 1º.8.89 a 30.4.90.

Processo 1.5827.07.8 – Torna sem efeito, em 17.4.07, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 12102.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelos processos 1.28415.04.3 e 1.14131.87.0, e defere a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional

20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2809 dias:

Regime Próprio/Estado: 820 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.7.83 a 31.1.85 e de 1º.11.90 a 17.3.91.

Regime Geral/INSS: 1989 dias

Encol S.A. Adm. de Escolas de Ensino e Participações: de 1º.4.77 a 1º.3.78;

Alfred S.A. Comércio do Vestuário: de 4.12.78 a 30.12.78;

Instituto de Ensino e Assistência Social: de 1º.3.79 a 12.1.81;

Instituto de Ensino e Assistência Social e Rio Grande do Sul Governo do Estado: de 13.1.81 a 7.4.81;

Rio Grande do Sul Governo do Estado: de 8.4.81 a 18.7.83;

Pedro Adair José de Souza: de 1º.9.76 a 30.9.76.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.6449.06.9– Defere, em 16.4.07, a redução de carga horária de AMÉRICO DA SILVA BOBSIN, 726154, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, III, alínea a da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2008.07.6-Defere, em 16.4.07, a redução de carga horária de ÂNGELA MARIA RODRIGUES, 70509/6, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Geografia na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, III, alínea a da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.199.06.0-Defere, em 5.4.07, a redução de carga horária de JULIANO NUGENT DA SILVA, 72328/1, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na UFRGS, com início em 5.3 a 12.7.07, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, III, alínea a da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5814.06.5-Defere, em 10.4.07, a redução de carga horária de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais na FURG, com início em 12.3 a 7.5.07, no limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, III, alínea a da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.752.07.0-Defere, em 10.4.07, a redução de carga horária de RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431/5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na UFRGS, com início em 5.3 a 12.7.07, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, III, alínea a da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.674.05.2-Indefere, em 11.4.07, a solicitação de reconsideração postulado por ELTON FAGUNDES BERTOI, 722002/1, considerando o artigo 91 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a Lei Complementar 341/95.

Processo 3.1730.07.0-Indefere, em 4.4.07, a gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, de VLADIMIR GOMES DE ABREU, 727420.

Processo 3.1550.07.1-Indefere, em 3.4.07, a gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, de JOSÉ AMARANTE SOARES MACHADO, 73721/8.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2361.07.8 - Concede, a contar de 25.3.07 a SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS, 69280.6, assistente administrativa, AA.2.04.06.D13, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, § 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.411.07.8 – Defere em 27.3.07, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o primeiro semestre letivo de 2007, apresentado por LIRENE FINKLER, 76231.6, técnica social – psicóloga, da Coordenação da Rede Especializada, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, da Portaria nº 132, de 13.02.07, que convocou a funcionária MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.02.07 a 31.01.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 246, de 03.04.07 (processo 905/07).

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança impetrado por Iara do Canto Alves, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, processo nº 001/1070039436-6, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 249, de 04.04.07 (processo 1166/07).

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula

n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça/RS, processo nº 70019028372, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 257, de 10.04.07 (processo 1687/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA FERNANDO SANMARTIN CHAVES, 4733-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 08.02.07 a 07.02.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 243, de 02.04.07 (processo 740/07).

CONVOCA CARLOS GUEDIN, 4736-5, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 16.03.07 a 15.03.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 245, de 02.04.07 (processo 1056/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.03.07 a 28.02.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 244, de 02.04.07 (processo 905/07).

CONVOCA JOSÉ FRANCISCO DORNELLES BRIGIDO, 4735-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 15.02.07 a 14.02.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 256, de 09.04.07 (processo 844/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, 2346-3, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, a contar de 1º.4.07, através da Portaria 251 de 4.4.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 23.04.07 a 02.05.07, em substituição a Miriam da Fontoura Oliveira, 2190-8, em férias, através da Portaria 252 de 4.4.07.

DESIGNA ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, código 2.2.1.4, de 23.04.07 a 02.05.07, em substituição a Romeu Victor Costa, 2333-9, em impedimento, através da Portaria 253 de 4.4.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, a contar de 1º.2.07, através da Portaria 247 de 3.4.07 (processo 639/07).

DISPENSA LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045-0, Oficial de Manutenção, código 1.1.1.4a.5, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, a contar de 1º.4.07, através da Portaria 250 de 4.4.07.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Antônio João Sarandy Machado, CNPJ 04286594/0001.08 e Inscrição Municipal 19046022, comunica o extravio do AIDOF 2642/01, sendo registrada a ocorrência sob n.º 2100 de 22.2.07, na 2ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

ANTÔNIO JOÃO SARANDY MACHADO.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.001941.07.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, torna público os questionamentos e respostas referentes à Concorrência Pública 1/07, tipo "Menor Preço por Lote" para Contratação de serviços de Coleta de Resíduos Sólidos no Município de Porto Alegre, correspondente à Coleta Domiciliar, Lote I, Coleta Especial, Lote II e Coleta de Resíduos Públicos, Lote III.

Pedidos de Esclarecimento

PERGUNTA: Qual o prazo para a apresentação da Garantia de Manutenção da Proposta, regrada pelo item 4 do edital?

RESPOSTA: A garantia de manutenção da proposta poderá ser efetuada até às 17:00 hs do dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes, devendo o comprovante de depósito da garantia constar no envelope de habilitação.

PERGUNTA: O Projeto Básico e as Planilhas Orçamentárias se referem a "GARIS" na execução dos serviços de coleta de resíduos, enquanto que o enquadramento correto é de "COLETORES". Sabendo que a empresa deve obedecer o enquadramento correto de acordo com o dissídio coletivo da categoria, essa nomenclatura não poderá resultar em futuro reequilíbrio do contrato da empresa que utilizar a nomenclatura expressa do Edital para formular sua proposta, em caso de aumentos diferenciados, visto que até a CBO das classificações diverge?

RESPOSTA: A pesquisa da expressão "gari" na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO remete à família 5142, onde são encontradas as ocupações de nº 5142-05 – coletor de lixo, agente de coleta de lixo, lixeiro; nº 5142-10 – faxineiro, auxiliar de limpeza, servente de limpeza; nº 5142-15 – gari, varredor de rua; nº 5142-20 – limpador de vidros, lavador de vidros, limpador de janelas; e nº 5142-25 – trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e logradouros, encarregado de limpeza. Há, portanto, diversos sinônimos para as mesmas ocupações. Contudo, coletor de lixo e gari constituem ocupações distintas.

Embora o projeto básico refira-se à "gari", expressão utilizada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana para designar pessoa que trabalha em atividades de limpeza urbana ("Gari" é um cargo do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana), as planilhas de custos dos lotes I, II e III foram elaboradas utilizando o salário base previsto para a função de coletor de lixo ou lixeiro - CBO 5142-05 (R\$ 447,13), conforme convenção coletiva de trabalho de 2006 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul. Assim, as planilhas de custos estão rigorosamente de acordo com a convenção co-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

letiva da categoria profissional e a empresa deverá elaborar a sua proposta considerando o salário do coletor de lixo.

PERGUNTA: Os próximos dissídios coletivos da categoria serão objeto de concessão de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, ou deverão ser previstos na proposta das licitantes?

RESPOSTA: O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato está previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93. O reequilíbrio será concedido nas hipóteses previstas na Lei de Licitações. Não há como prever na proposta a ser apresentada pela licitante percentuais futuros e incertos de reajustes salariais.

PERGUNTA: As Planilhas orçamentárias do Edital não apresentam nenhuma previsão relativa à "MARGEM DE LUCRO" das proponentes. Considerando que as Planilhas apresentadas refletem o CUSTO dos serviços e, que as mesmas estão corretas, é razoável interpretar que cada proponente deva estabelecer sua margem de lucro. Com base no exposto, não seria correto o preço máximo estabelecido no item 8.2.1.1.1, no exato valor dos CUSTOS calculados, eis que não será possível prever qualquer percentual de Lucro na proposta. Qual a interpretação da Comissão sobre o exposto?

RESPOSTA: Não compete à administração pública estabelecer lucro ou margem de lucro das empresas. Matéria já enfrentada em pedidos anteriores

PERGUNTA: O item 7.2.4, tem a seguinte redação:

7.2.4 - Deverá constar da proposta o Preço Unitário por Tonelada (ANEXO VII), em moeda corrente nacional, considerando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, referente ao lote a que se candidatar, podendo ofertar propostas para um ou mais lotes, para os serviços a serem executados de acordo com o constante do Projeto Básico - ANEXO II do Edital, bem como apresentação de Planilha de Composição de Custos Mensais, com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, sendo obrigatório o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais, sob pena de desclassificação. Entendemos a obrigatoriedade de atendimento, por exemplo, dos quantitativos mínimos de equipamentos, contudo, a obrigatoriedade de utilizar o mesmo percentual de encargos sociais, fixados em 96,43%, sendo essa uma questão controversa e de mensuração longe da unanimidade, não poderia ser mantida. Sendo essa uma questão que afeta diretamente a formulação das propostas, perguntamos se está correta a interpretação da obrigatoriedade de utilizar o percentual fixado no Edital, como expressamente determinado no item acima?

RESPOSTA: A obrigatoriedade de atendimento dos quantitativos mínimos refere-se à mão-de-obra, equipamentos, EPIs, uniformes e ferramental. Quanto aos encargos sociais, exige-se que a licitante apresente uma planilha prevendo tal despesa. Contudo, o percentual poderá ser de acordo com a sua estrutura de custos. No edital da Concorrência nº 01/2007, após a segunda retificação, os encargos sociais que constam das planilhas de custos

passaram a ser de 97,09%, e não mais 96,43%, conforme consta no pedido de esclarecimento.

PERGUNTA: Ainda relativo ao item 7.2.4, a obrigatoriedade de manutenção dos quantitativos mínimos estabelecidos no Edital são extensivos ao valor residual dos veículos e equipamentos, à media de consumo dos veículos, ao percentual de manutenção dos veículos, ao percentual de despesas administrativas e horas extras?

RESPOSTA: Não. A obrigatoriedade dos quantitativos mínimos não é extensiva ao valor residual dos veículos e equipamentos nem ao consumo, manutenção, despesas administrativas ou horas extras.

PERGUNTA: As planilhas orçamentárias não tem previsão de custos com Medicina do Trabalho, com refeições dos funcionários, custos financeiros (pagamento no mínimo 30 dias após a medição) e custos com o sistema de rastreamento exigido. Considerando que todas essas variáveis não serão cobertas pela previsão de Despesas Administrativas fixada no Edital, perguntamos se a inclusão das mesmas aumentarão o valor mínimo admitido para a proposta?

RESPOSTA: Nos itens de despesas administrativas das planilhas de composição de custos estão compreendidos todos os custos indiretos necessários à prestação dos serviços que estão sendo licitados. Neles estão incluídas as despesas com instalações físicas da empresa, pessoal de apoio, assessorias contábeis, assessorias na área de medicina do trabalho, manutenção predial, material de expediente, material de limpeza, luz, água, telefone, informática (softwares e hardwares), etc. Portanto neste item estão previstas as referidas despesas com sistema de monitoramento dos veículos e medicina do trabalho.

Quanto às refeições dos funcionários, na segunda retificação do edital de licitação foi incluída na planilha de custos previsão específica desta despesa com os garis (coletores), em função de cláusula contida na convenção coletiva de trabalho firmada entre o sindicato patronal e o sindicato dos trabalhadores.

Quanto à previsão de custos financeiros, entendemos que não cabe considerar tal despesa na planilha de custos.

PERGUNTA: A exigência contida no item 6.4 documentos relacionados à qualificação técnica, cláusula 6.4.1, afronta o artigo 30, & 1º, inciso I da Lei 8666/93?

RESPOSTA: A exigência contida no item 6.4 cláusula 6.4.1 não afronta o artigo 30, & 1º inciso I da Lei 8666/93 e que no entender da Administração o profissional deve pertencer ao quadro da empresa, não sendo aceita terceirização da contratação, devendo a empresa comprovar o vínculo empregatício através do contrato social ou carteira de trabalho da Previdência Social.

PERGUNTA: Nos anexos 4, 5 e 6 do Projeto Básico – Planilha de Custos Mensais não está sendo considerado adicional de insalubridade para função de motorista. Considerando que a função de motorista de coleta de lixo e conseqüentemente da coleta de resíduos públicos enquadra-se na classificação de grau médio para a aplicação do adicional de insalubridade (20% sobre o salário

mínimo), solicitamos esclarecimentos sobre a não consideração do referido adicional nas planilhas de orçamento, bem como esclarecer quanto à data base do orçamento e qual parâmetro de salário mínimo a ser adotado face ao reajuste do salário a partir de abril, passando a valer de R\$ 350,00 para 380,00.

RESPOSTA: A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) prevê a profissão de motorista de caminhão (7825), com uma descrição razoavelmente detalhada das atividades desenvolvidas e dos tipos de caminhões (ou das cargas que transportam) operados por aquele profissional. Contudo, não há nenhuma referência à atividade de coleta de lixo. O mesmo ocorre com a Convenção Coletiva de Trabalho estabelecida entre o SINECARGA e o SETCERGS para o município de Porto Alegre. Há total omissão quanto à função de motorista de caminhão de coleta de lixo. Não sendo considerados, neste caso, adicional de insalubridade. Esclarecemos também que a data base é compatível com a última retificação do Edital e que os salários nos anexos 4, 5 e 6 do Projeto Básico – Planilha de Custos Mensais estão acima do salário mínimo vigente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07

PROCESSO 001.001941.07.0

EXTRATO DE ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: Coleta de Resíduos Sólidos no Município de Porto Alegre, correspondente à Coleta Domiciliar, Lote I, Coleta Especial, Lote II e Coleta de Resíduos Públicos, Lote III.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que as respostas às impugnações encaminhadas pela empresa TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA. foram indeferidas e que a íntegra das impugnações e respostas estão à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, sala 1101.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 48/07 – PROCESSO 001.014455.07.2, aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICO PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 10 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 73/07 – PROCESSO 001.019272.07.3, aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICO E REAGENTES PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de maio de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 9 de maio de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/07

PROCESSO 001.011401.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortalças higienizadas, supergeladas.

ITENS 1 a 14 e 16 a 21: M B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 7.006,60

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/07

PROCESSO 001.011402.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Selo de segurança, em polietileno.

ITEM 1: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA – IND. E COM. LTDA

TOTAL da compra: R\$ 1.140,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 51/07 – PROCESSO 001.014458.07.1, aquisição de material esportivo, para a Secretaria Municipal de Esportes e demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 10 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/07 – PROCESSO 001.014459.07.8, aquisição de pneus, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 10 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO –TCL CARGA ADICIONAL 2/07

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a

seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de maio de 2007**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no [site](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm) <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/2006), do primeiro lançamento de cada imóvel é 21 de maio de 2007, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de junho de 2007, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

A J RENNER Nº 1693.
R AFONSO ARINOS Nº 145 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128.
R AFONSO TAUNAY Nº 180 AP/LT 214.
AV ALBERTO BINS Nº 600, 610 AP/LT 101, 301, Nº 620 AP/LT 101.
R ALBERTO SILVA Nº 830, 836, 1677.
R ALCEBIADES RIBEIRO Nº 111.
R ALFREDO VARELA Nº 98.
R ALMIRANTE BARROSO Nº 709, 715 AP/LT 102, 103, 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603.
R ALMIRANTE TAMANDARE Nº 476.
ESTR ALPES DOS Nº 1085.
TRAV AMERICO SILVEIRA Nº 209.
R AMERICO VESPUCIO Nº 27.
R ANDRADAS DOS Nº 482 AP/LT 01, Nº 918 AP/LT 1002, Nº 932 AP/LT 604.
R ANDRE PUENTE Nº 441 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 301, 302, 303, 304, 305, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, 604, 605.
R ANGELO BARBOZA Nº 378.
R ANITA GARIBALDI Nº 685.
R ANTENOR KJELLIN Nº 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 65, 70, 75, 80, 90, 100, 105, 112, 115, 120, 125, 135, 140, 150, 155, 165, 170, 175, 180, 185, 195, 200, 205, 215, 225, 230, 235, 240, 245, 258.
R ANTONIA ZARDIN PERONDI Nº 08, 12, 16, 20, 24, 28, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 51, 52, R ANTONIA ZARDIN PERONDI 55, 56, 59, 60, 63, 64, 67, 68, 71, 72, 75, 76, 79, 80, 83, 84, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 99, 100, 103, 104, 107, 108, 111, 112, 115, 116, 119, 120, 123, 124, 127, 128, 131, 132, 135, 136, 139, 140, 143.
AV ANTONIO CARVALHO Nº 2319 AP/LT 10.
R ANTONIO FRANCISCO LISBOA Nº 150, 187, 187 AP/LT 01.
R ANTONIO RIBEIRO Nº 117.
ESTR ARACAJU Nº 180, 186.
PCA ARAE Nº 120.
R ARNALDO BORBA Nº 65.
AV ASSIS BRASIL Nº 6410 AP/LT 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.
TRAV ASSIS FRAGA DA SILVA Nº 44, 54, 64, 72, 72 AP/LT 01, Nº 82, 92, 98, 102, 112, 122, 132, 144, 154, 164.
R ATANASIO BELMONTE Nº 161, 175 AP/LT 525,
Nº 450 AP/LT 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501,

502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803.
 R ATLANTIDA Nº 269.
 AV AZENHA DA Nº 283, 1156 AP/LT 33.
 R BALDOINO BOTTINI Nº 685, 745.
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA Nº 795.
 R BARAO DO AMAZONAS Nº 368.
 R BARAO DO TRIUNFO Nº 212.
 R BARTOLOMEU DIAS Nº 337.
 AV BENJAMIN CONSTANT Nº 80, 80 AP/LT 01, 02,
 Nº 1130 AP/LT 303, 401, 403, 501, 502, Nº 1134.
 AV BENTO GONCALVES Nº 924.
 R BENTO ROSA Nº 32.
 AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA Nº 354, 630, 640.
 R BERNARDO PROFES Nº 58, 62.
 R BORBA GATO-LOMBA DO PINHEIRO Nº 433.
 AV BORGES DE MEDEIROS Nº 652 AP/LT 201, 202, 203, 204.
 R BOTAFOGO Nº 437, 443, 480.
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES Nº 120 AP/LT 01.
 R BRENO MARTINS Nº 106 AP/LT 11.
 R CAETANO PEDONE Nº 161.
 AV CAI Nº 932, 957.
 R CAIAGUAIS DOS Nº 89, 120, 122.
 R CALDRE E FIAO Nº 517.
 R CANTO E MELO Nº 64, 154, 272 AP/LT 19.
 AV CAPIVARI Nº 763, 1335.
 R CARACAS Nº 226 AP/LT 5013, 5014, 5015, 201, 202,
 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 301, 302, 401, 402,
 501, 502, 601, 602, 701, 702.
 R CARAVELAS DAS Nº 622.
 R CARAZINHO Nº 652 AP/LT 5008.
 R CARIBE Nº 36, 42.
 R CARIJOS DOS Nº 357 AP/LT 01.
 R CARLOS NOBRE (JOSE E VILLALOBOS JR) Nº 45, 55,
 95 AP/LT 20, Nº 110, 175, 179.
 R CARLOS VON KOSERITZ Nº 466 AP/LT 201, 202, 301, 302,
 401, 402, Nº 1400.
 TRAV CARNAUBA Nº 22.
 R CASEMIRO DE ABREU Nº 180 AP/LT 11.
 R CATARINA QUADROS Nº 27, 35, 41.
 AV CAVALHADA DA Nº 2166, 5205 AP/LT 117.
 AV CEARA Nº 410.
 AV CEL APARICIO BORGES Nº 493.
 R CEL BORDINI Nº 808.
 R CEL CORTE REAL Nº 513.
 R CEL DICO DE BARROS Nº 51.
 R CEL FEIJO Nº 135.
 R CEL FERNANDO MACHADO Nº 981 AP/LT 201.
 R CEL GOMES DE CARVALHO Nº 277.
 R CEL MANOEL PY Nº 212 AP/LT 102, 5001, 201, 202,
 5006, 5007, 5008, 301, 302, 401, 402.
 AV CEL MARCOS Nº 1600.
 R CEL NEVES Nº 150 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106,
 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116,
 117, 118, 119, 120.
 R CEL VICENTE Nº 558 AP/LT 5140, 5141.
 R CHAVANTES Nº 547.
 R CHILE Nº 806.
 R CIDREIRA Nº 86.
 AV CINCO DE NOVEMBRO Nº 125.
 R CLAUDIO DA SILVA PINTO Nº 78, 80, 249, 272, 282,
 307 AP/LT 01, Nº 309 AP/LT 02, Nº 312,
 339 AP/LT 02, Nº 341 AP/LT 01, Nº 452,
 690 AP/LT 01, Nº 692 LOTE 02.
 R COMANDAI Nº 413 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06.
 R COMENDADOR AZEVEDO Nº 281.
 R COMENDADOR CREIDY Nº 330 AP/LT 01, Nº 350 AP/LT 02.
 R CONEGO VIEIRA DA SOLEDADE Nº 585 AP/LT 02,
 R CONEGO VIEIRA DA SOLEDADE Nº 589 AP/LT 03,
 Nº 593 AP/LT 04, Nº 597 AP/LT 05.
 R CONRADO FERRARI Nº 268.
 R CORREA DE MELO Nº 950 AP/LT 01.
 R CORREA LIMA Nº 1555.
 ESTR COSTA GAMA Nº 144, 148, 2550 AP/LT 31,
 Nº 5250 LOTE 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111,
 115, 121, 131, 141, 151, 161, 171, 181, 191, 201,
 211, 221, 231, 251, 261, 271, 281, 285, 291, 301,
 311, 321, 331, 341, 351, 361, 371, 381, 391, 401,
 Nº 5252, 5254.
 ESTR CRISTIANO KRAEMER Nº 457.
 AV CRISTOVAO COLOMBO Nº 829, Nº 988 PV 01,
 1350 AP/LT 704, Nº 2125, 2971, 2977.
 R CURUPAITI Nº 1359.
 R DARIO TOTTA Nº 400.
 R DELEGADO JAHIR SOUZA PINTO Nº 39 AP/LT 03.
 R DESEMBARGADOR SOLON MACEDONIA SOARES Nº 55,
 65, 170.
 R DIONELIO MACHADO Nº 40, 60.
 R DIOLORES DURAN Nº 1820, 1850, 1860, 1870, 1880, 1900,
 1920, 1930, 1940, 1950, 1958, 1968, 1978, 2030,
 2052, 2210, 2220, 2230, 2260, 2306, 2310,
 2330 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,
 11, Nº 2510, 2520, 2540, 2560, 2580, 2600.
 R DOM PEDRO II Nº 77 AP/LT 202, 301, 302, 401, 403,
 404, 501, Nº 101, Nº 713 PV 02, 1005, 1223.
 R DOMINGOS RUBBO Nº 244 AP/LT 101, 201, 301,
 244 PV 01.
 R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES Nº 459 AP/LT 05,
 Nº 889 AP/LT 03, Nº 1132, 1514.
 R DONA AUGUSTA Nº 30, 35, 37.
 R DONA MALVINA Nº 601.
 R DONA MARGARIDA Nº 1120.
 R DONA SEBASTIANA Nº 350.

AV DR CARLOS BARBOSA Nº 1408.
 R DR EGON RENNER Nº 55 AP/LT 04.
 R DR FLORENCIO YGARTUA Nº 60 AP/LT 302, 404, Nº 180,
 188 AP/LT 203.
 R DR FLORES Nº 370.
 R DR FREIRE ALEMAO Nº 193.
 R DR GALDINO NUNES VIEIRA Nº 165.
 R DR JOAO INACIO Nº 723.
 R DR JORGE FAYET Nº 651.
 R DR LAURO DE OLIVEIRA Nº 210.
 R DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA Nº 170 AP/LT 23.
 R DR NEY DE CASTILHOS FERREIRA Nº 310, 330.
 R DR PEREIRA NETO Nº 1520, 1530.
 R DR PITREZ Nº 184, 305, 396, 712, 716, 776, 795, 839,
 947.
 R DR RAUL MOREIRA Nº 41.
 R DR SALVADOR FRANCA Nº 971 AP/LT 01.
 AV ECOVILLE Nº 356 AP/LT 22, 52.
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO Nº 252, 1485, 1495, 1505,
 1515, 1525, 1535, 1545, 1565.
 AV EDU LAS-CASAS Nº 770 AP/LT 01, 02, 03.
 R ELIZA TEVAH Nº 09, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 25, 26,
 29, 30, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 49, 50,
 53, 54, 57, 58, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 74, 86.
 R ELIZIO ABATE CRIVELLA Nº 385.
 R ELVIRA DENDENA Nº 11, 21, 25, 29, 33, 37, 41, 44,
 45, 48, 49, 52, 53, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 68,
 69, 72, 73, 77, 78, 81, 85, 89, 90, 93, 94, 97,
 98, 101, 102, 105, 106, 110, 114, 118, 124, 136,
 140, 144, 148, 152, 156, 160, 164, 170.
 AV ENG ALFREDO CORREA DAUDT Nº 125 AP/LT 102, 104,
 105, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018,
 5019, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007,
 5008, 5026, 5027, 5028, 201, 202, 203, 204, 205,
 301, 302, 303, 304, 305, Nº 375.
 R ENG COELHO PARREIRA Nº 345.
 R ENG JORGE PORTO Nº 273, 395 AP/LT 03,
 Nº 399 AP/LT 02, Nº 403 AP/LT 01.
 AV ENG LUDOLFO BOEHL Nº 1179 LOTE 01.
 R ENIO BERWANGER Nº 130, 198, 202, 206, 210, 214, 218,
 222, 226, 230, 234, 238, 242, 246, 250, 254, 258,
 262, 266, 270, 274, 278, 282, 286, 290, 308.
 R ERNANI BEHS Nº 79, 93, 105, 123, 127, 131, 135, 139,
 143, 147, 151, 155, 159, 163, 167, 171, 175, 179,
 183, 187, 468, 471, 479, 487, 493, 499, 505, 511,
 517, 523, 529, 535, 541, 547, 553, 563, 573.
 R ERNESTO ALVES Nº 118.
 R ERNESTO ARAUJO Nº 955.
 AV ERNESTO NEUGEBAUER Nº 105.
 R EUDORO BERLINK Nº 77 AP/LT 5004, 5005, 5006, 5011,
 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019,
 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027,
 R EUDORO BERLINK 5028, 5029, 5033, 5034, 5035, 5040,
 5041, 5042, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051,
 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 401,
 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901,
 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301,
 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602.
 R FABIO COELHO DE MAGALHAES Nº 63, 110.
 R FABIO DE BARROS Nº 141, 298.
 AV FARIA LOBATO Nº 438, 438 AP/LT 01.
 R FELIZARDO DE FARIAS Nº 101.
 R FERNANDO ABBOTT Nº 141.
 R FERNANDO CUNHA Nº 20, 44.
 R FERNANDO STREHLAU Nº 387, 399.
 AV FIRMINO OCTAVIO BIMBI Nº 255 AP/LT 2201, 4402.
 R FLORENCA Nº 880, 930, 935.
 AV FLORIANOPOLIS Nº 507.
 R FOLHA DA TARDE Nº 92.
 R FONTE DA Nº 144.
 AV FORTE DO Nº 799.
 AV FRANCA Nº 481.
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA Nº 3619 LOTE 01, 02,
 Q01 LOTE 02, Nº 6400.
 R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI Nº 44, 48, 52, 62, 561,
 565, 569, 573, 577, 581, 585, 589, 593, 597, 601,
 605, 627.
 R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS Nº 250 AP/LT 5055,
 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063,
 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071,
 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079,
 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087,
 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095,
 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103,
 301, 302, 303, 304, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005,
 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013,
 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021,
 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029,
 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037,
 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045,
 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053,
 5054, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601,
 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803,
 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004,
 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204,
 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404,
 1501, 1502, 1503, 1504.
 R GARIBALDI Nº 1360.
 R GAVEA Nº 273.
 AV GEN BARRETO VIANA Nº 91.
 R GEN CALDWELL Nº 1008.
 R GEN COUTO DE MAGALHAES Nº 1780, 1780 AP/LT 01, 02.

AV GEN GOMES CARNEIRO Nº 1109, 1119.
 R GEN JONATHAS BORGES FORTES Nº 726 AP/LT 01, Nº 817.
 R GEN NETO Nº 56, 62, 64, 315 AP/LT 5008, 5009, 5010,
 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018,
 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026,
 5027, 201, 202, 203, 204, 5001, 5002, 5003, 5004,
 5005, 5006, 5007, 301, 302, 303, 304, 401, 402,
 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604,
 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803.
 R GEN VITORINO Nº 229 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205,
 206, 207, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307,
 Nº 305 AP/LT 701.
 R GERMANO BASLER Nº 245.
 AV GETULIO VARGAS Nº 91 AP/LT 04, 22, 16, Nº 881,
 889, 891, 895, 899, 901 AP/LT 5001, 5002, 5003,
 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011,
 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019,
 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027,
 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035,
 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043,
 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051,
 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059,
 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067,
 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075,
 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083,
 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091,
 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099,
 5100, 5101, 5102, 401, 402, 403, 404, 405, 406,
 407, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 601, 602,
 603, 604, 605, 606, 607, 701, 702, 703, 704, 705,
 706, 707, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 901,
 902, 903, 904, 905, 906, 907, 1001, 1002, 1003,
 1004, 1005, 1006, 1007, 1101, 1102, 1103, 1104,
 1105, 1106, 1107, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205,
 1206, 1207, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306,
 1307, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407,
 AV GETULIO VARGAS 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506,
 1507, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607,
 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, Nº 905,
 909.
 R GILBERTO LASTE Nº 55 AP/LT 01, Nº 65 AP/LT 02,
 Nº 75 AP/LT 03.
 R GOMES JARDIM Nº 253, 735.
 R GONCALVES LEDO Nº 718.
 R GRAO PARA Nº 466.
 R GREGORIO DA FONSECA Nº 479, 519 AP/LT 06, Nº 679.
 R GRUTA DA Nº 109.
 R GUAIANA Nº 80.
 PCA GUIA LOPES Nº 04.
 R HENRIQUE SCLIAI Nº 284.
 R HERMINIO LEAL DE ALBUQUERQUE Nº 915.
 R HIPOLITO DA COSTA Nº 573.
 R HOFFMANN Nº 165.
 R HOMERO SO JOBIM Nº 20 AP/LT 02, Nº 94 AP/LT 03.
 R HORACIO VAZ PINHEIRO Nº 256.
 R HUMBERTO DE CAMPOS Nº 916.
 R IRMA TERESILDA STEFFEN Nº 406, 416, 426, 436, 446,
 456, 466, 476, 486, 496, 506, 516.
 R ITABORAI Nº 1159, 1167.
 R JACICOEMA Nº 403.
 R JACINTO GOMES Nº 387 AP/LT 101, Nº 389.
 R JACIPUIA Nº 442.
 R JAIR DE MOURA CALIXTO Nº 118, 145, 215 AP/LT 19.
 R JANY PASIN Nº 10, 15, 16, 21, 24, 28, 29, 33, 36,
 40, 41, 44, 45, 49.
 R JARY Nº 210, 229.
 R JOAO ABBOTT Nº 72 AP/LT 01.
 ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA Nº 260 AP/LT 01.
 R JOAO CAETANO Nº 767, 777, 787, 797, 807, 817, 827,
 837, 847, 870, 880, 894, 908, 958.
 R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA Nº 120 AP/LT 201, 202,
 301, 302, 401.
 R JOAO COSTI Nº 10, 14, 18, 22, 26, 30, 31, 34, 37,
 38, 42, 43, 46, 49, 50, 54, 55, 58, 61, 62, 66,
 67, 70, 74, 77, 78, 82, 86, 94, 110, 116, 123,
 124, 126, 131, 136, 139, 140, 146, 147, 152, 155,
 160, 163, 164, 171, 172, 176, 179, 182, 183, 190,
 191, 194, 199, 202, 205, 208, 213, 214, 223, 233,
 243.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO Nº 2570, 6800.
 R JOAO GUIMARAES Nº 134, 260.
 R JOAO MAIA Nº 76.
 R JOAQUIM CRUZ Nº 500.
 R JOAQUIM SILVEIRA Nº 811, 1136.
 ESTR JORGE PEREIRA NUNES Nº 2479 AP/LT 395.
 R JOSE CARLOS FERREIRA Nº 249.
 BC JOSE PARIS Nº 159.
 R JOSE PEDRO DE MOURA Nº 39.
 AV JUCA BATISTA Nº 6743.
 R LANDEL DE MOURA Nº 1639.
 R LAURO MOTTA DUARTE Nº 367.
 R LAURO RODRIGUES Nº 169.
 R LEME Nº 599.
 R LIBERAL Nº 3233 AP/LT 01.
 R LLOYD DE ANDRADE POLIDORO Nº 40, 106, 115.
 R LOLA DE OLIVEIRA Nº 60.
 AV LOUREIRO DA SILVA Nº 2001 AP/LT 718, 719.
 R LUDWIG JACOB HUBLER Nº 46 AP/LT 04.
 R LUIZ CARNIGLIA Nº 250.
 R LUIZ DE CAMOES Nº 59, 65, 71, 77, 83.
 R LUIZ DELFINO Nº 99.
 AV LUIZ MANOEL GONZAGA Nº 188 AP/LT 201, 5013, 5014,

5015, 5016, 5017, 5036, 5037, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701.
R MAGALHAES CALVET Nº 299.
R MAIAS DOS Nº 03.
R MALI Nº 826.
AV MANOEL ELIAS Nº 380, 400.
R MARANGUAPE Nº 66, 68, 72 AP/LT 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 803.
R MARANGUAPE 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1301, 1302, Nº 76, 80, 179.
R MARCELO GAMA Nº 289.
R MARCILIO DIAS Nº 1490.
R MARCIO DIAS Nº 250.
R MARCIRO DA SILVA BARBOSA Nº 430.
R MARIA ELAINE WOTTER Nº 185, 215.
R MARINA SIRANGELO CASTELLO Nº 54, 54 AP/LT 125, 126, 127, 128, 225, 226, 227, 228, 325, 326, 327, 328, 425, 426, 427, 428, 525, 526, 527, 528.
R MARIO VIEIRA MARQUES Nº 219, 223, 227.
R MARTIM MINABERRY Nº 413.
PCA MENINO DEUS Nº 19.
R MONSENHOR VERAS Nº 249, 542.
AV MONTENEGRO Nº 203 AP/LT 201, 202, 301.
R MOYSES ANTUNES DA CUNHA Nº 105 AP/LT 252.
R NATAL CONDOLTA Nº 46 AP/LT 01.
R NEI REMEDI Nº 31, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 51, 52, 55, 59, 60, 63, 67, 68, 71, 72, 75, 79, 80, 83, 84, 87, 88, 91, 95, 96, 99, 103, 104, 107, 111, 112, 115, 116, 119, 120, 123, 127, 128, 131, 132, 135, 138, 139, 143, 144.
R NELSON ZANG Nº 331.
AV NESTOR VALDMAN Nº 257 AP/LT 07.
AV NILOPOLIS Nº 166 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504.
R NOSSA SENHORA DE FATIMA-LOMBA DO PINH Nº 126, 136.
R OCTAVIO CORREA Nº 54.
R OLAVO BILAC Nº 192.
R OLEGARIO DIAS MACIEL Nº 231 AP/LT 01, 02, 03, 04.
AV ORLEAES Nº 341 AP/LT 03.
R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA Nº 342, 346, 354.
R OSMINDO JULIO KUHN Nº 429, 439, 449.
R OSORIO MENDES OURRIQUES Nº 330, 330 AP/LT 09, 34.
PCA OSVALDO CRUZ Nº 15 AP/LT 912.
R OTAVIO FARIA Nº 21.
R OTELO ROSA Nº 131, 551.
AV OTTO NIEMEYER Nº 1526, 1980, 2000, 2480, 2480 AP/LT 01.
R PADRE CORNELIO Nº 238.
R PADRE JOAO BATISTA REUS Nº 1913, 2416.
AV PALMEIRA Nº 740 AP/LT 201, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5017, 5018, 5019, 301, 5026, 5027, 5035, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5044, 5045, 5046, 5047, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701.
AV PANAMERICANA Nº 150 AP/LT 740.
R PASTOR BOLL Nº 66, 106.
R PAULINO CHAVES Nº 571.
R PAULO MADUREIRA COELHO Nº 548 AP/LT 01, Nº 552 AP/LT 02, Nº 556 AP/LT 03.
R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 452, 462.
R PEDRO AUGUSTO FELDEN Nº 319.
R PEDRO CHAVES BARCELOS Nº 427 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802.
R PELOTAS Nº 160.
R PEREIRA FRANCO Nº 387.
R PONCHE VERDE-LOMBA DO PINHEIRO Nº 69.
R PROF ABILIO AZAMBUJA Nº 82.
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO Nº 308.
R PROF DUPLAN Nº 68.
R PROF GUERREIRO LIMA Nº 116.
R PROF PADRE GOMES Nº 515.
AV PROTASIO ALVES Nº 5735.
R RADIO E TV GAUCHA Nº 189.
R RAMIRO BARCELOS Nº 1994 AP/LT 5002.
R RAYMUNDO LUIZ MARINHO FILHO Nº 308.
R REPUBLICA DA Nº 480 AP/LT 202.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA Nº 2450, 01, Nº 2500, 01.
R REZENDE COSTA Nº 498.
R RIACHUELO Nº 600.
ESTR RINCAO DO Nº 71, 71 AP/LT 01.
R RIVEIRA Nº 520 AP/LT 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 201, 202, 203, 5003, 5004, 5010, 5011, 5012, 5013, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803.

R ROCHA PITA Nº 49 AP/LT 102.
AV RODRIGUES DA FONSECA Nº 1484, 1494.
R SILDANHA MARINHO Nº 255.
R SANTA FLORA-LOMBA DO PINHEIRO Nº 192 AP/LT 10.
R SANTO EXPEDITO Nº 325.
R SANTO GUERRA Nº 203.
R SAO BENEDITO Nº 286.
R SAO CARLOS Nº 415, 451.
R SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA Nº 310.
R SAO LUCAS Nº 62.
R SAO MANOEL Nº 480 AP/LT 201, Nº 520, 530.
R SAO MIGUEL Nº 435.
R SAO VICENTE Nº 105 AP/LT 502.
R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS Nº 188.
R SAY MARQUES Nº 11, 15, 19, 23, 27, 31, 35, 39, 45, 161, 165, 169, 173, 177, 181, 215.
R SCHNEIDER DO Nº 550, 554, 558, 562, 566, 570, 574, 578, 582, 586, 590, 594, 598, 602, 606, 610, 614, 618, 622, 626, 630, 636, 656, 662, 668, 674, 680, 686, 692, 698, 704, 710, 716, 722, 728, 734, 740, 746, 752, 758, 764, 770, 780, 1230 LOTE 01.
R SEIS MIL DUZENTOS ONZE Nº 143, 147, 151, 155, 159, 163, 167, 171, 175, 179, 183, 187, 193.
R SEIVAL Nº 62.
TRAV SERAFIM TERRA Nº 234, 234 AP/LT 01, 02.
AV SERRARIA DA Nº 1329.
AV SERTORIO Nº 1155, 4455 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, Nº 7200.
R SILVA JARDIM Nº 21.
R SINIMBU Nº 145 AP/LT 5009, 5010, 5023, 5024, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.
R SOUZA LOBO Nº 786.
AV SOUZA MELO Nº 691.
R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA Nº 737.
AV TAQUARA Nº 350 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5126, 5127, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804.
R TAVEIRA JUNIOR Nº 164.
R TEIXEIRA DE CARVALHO Nº 207.
R TEN ALBERTO MENDES JUNIOR Nº 280.
AV TERESOPOLIS Nº 3126.
R THEREZIA KISSLINGER Nº 51 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06.
R TIJUCA Nº 374.
R TITO LIVIO ZAMBECARI Nº 685 AP/LT 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.
R TOMAZ EDISON Nº 415.
R TOMAZ FLORES Nº 256 AP/LT 01.
R TORRE DE PEDRA Nº 48, 54, 60, 66, 68, 72, 78.
R TUPINAMBA Nº 114 AP/LT 403.
TRAV TUYUTY Nº 10 AP/LT 35.
R VEADOR PORTO Nº 398, 548 AP/LT 101, 201, 202, 301.
R VICENTE DA FONTOURA Nº 2131, 2200 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 201, 202, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, Nº 2626.
R VICENTE FAILACE Nº 210.
AV VICENTE MONTEGGIA Nº 484, 490, 500, 516, 2794.
R VICTORINO LUIZ DE FRAGA Nº 60, 100, 180.
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO Nº 1330, 1334 AP/LT 01.
AV VINTE UM DE ABRIL Nº 72.
R VITOR VALPIRIO Nº 260, 270.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 595 AP/LT 1403.
R WALDOMIRO SCHAPEKE Nº 675.
AV WENCESLAU ESCOBAR Nº 2857 AP/LT 04, Nº 2861 AP/LT 03, Nº 2865 AP/LT 02, Nº 2875 AP/LT 01, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, Nº 3479.
R ZEEV JABOTINSKI Nº 106 LOTE 01, Nº 112 AP/LT 02.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

ILDO ALOISIO LUFT,
Assistente.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 25 de abril de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 8/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 8/06, processo 001.011679.06.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 22 de julho de 2006 a 21 de julho de 2007.

MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41
Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1000025	Almofada p/ carimbo 7 x 11 cm	Japam	Pç	1,89
1000041	Apontador p/ lápis	Goller	Pç	0,11
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth	Kg	8,65
1000090	Bobina p/ fax 126mmx30 m	Italfax/Fax Print	Bo	3,89
1000116	Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca	Albion	Pç	0,17
1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Mercur	Pç	0,18
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Albion	Pç	0,17
1000157	Borracha verde p/desenho	Albion	Pç	0,33
1000207	Caneta esferográfica cor azul	Injex pen/ Megastar	Pç	0,23
1000215	Caneta esferográfica cor preta	Injex pen/ Megastar	Pç	0,23
1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Itajex pen/ Megastar	Pç	0,23
1000249	Caneta esferográfica escrita fina, preta	Compactor 07	Pç	0,54
1000256	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores	Goller	Es	1,89
1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Votorantim/ G.Braune	Fl	0,48
1000272	Cartolina cor azul	Votorantim/ G.Braune	Fl	0,48
1000280	Cartolina cor branca	Votorantim/ G.Braune	Fl	0,48
1000306	Cartolina cor rosa	Votorantim/ G.Braune	Fl	0,48
1000314	Cartolina cor verde	Votorantim/ G.Braune	Fl	0,48
1000462	Etiqueta auto-adesiva, branca,35x125 mm	Colacril	Et	0,02
1000488	Etiqueta auto-adesiva, branca,50x100 mm	Colacril	Et	0,05
1000595	Fita adesiva p/empacotamento, 50mmx50m	3M/Adelbras	Pç	1,69
1000611	Fita adesiva transparente, 12mmx50m	Tapesul/ Adelbras	RI	0,58
1000710	Fita p/ máquina IBM 82 C	RM	Ft	11,80
1000744	Grampo p/ grampeador 26/6	MMB	Cx	1,95
1000769	Liquido corretivo	Goller	Vd	0,49
1000835	Marcador p/ quadro magnetizado, cor azul	Cis	Pç	1,35
1000843	Marcador p/ quadro magnetizado, cor vermelha	Cis	Pç	1,35
1000868	Papel almaço	Credeal	Fl	0,07
1000876	Papel almaço quadriculado	Credeal	Fl	0,07
1000918	Papel p/ copiadora eletrostática formato duplo carta	Chamex	Pt	22,88
1000926	Papel p/copias em duplicador a alcool.	Chamex	Pt	10,88
1000975	Pasta classificadora 280g/m2.c/ferragem	Timpel	Pç	0,95
1001189	Tinta p/carimbo vermelha	Japam	Fr	1,05
1001197	Alfinete para mapas cor amarela	Heliomax	Cx	1,48
1001205	Alfinete para mapas cor azul	Heliomax	Cx	1,48
1001213	Alfinete para mapas cor branca	Heliomax	Cx	1,48
1001254	Bobina de papel para fax	Faxprint/ Datapel	Bo	8,55
1008655	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Colacril	Cn	1,00
1008747	Marcador p/quadro branco, cor preta	Cis	Pç	1,35
1008754	Marcador p/quadro branco, cor verde	Cis	Pç	1,35
1008838	Colchete latonado nº1	Newklip	Cx	3,98
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 cores	New Elite/ Colored	Cx	1,89
1008929	Envelope Branco 34x24 cm	Envelosul	Pç	0,16
1019777	Extrator de grampos	Cioba	Pç	0,78
1026699	Caneta p/retroprojektor,cor preta	Pilot	Pç	1,22
1026756	Pasta catálogo, cor preta	Pontural/Dac	Pç	12,50
1026772	Pasta polionda, 34cm x 25 cm	Polibras/ Polycart	Pç	1,95
1026780	Pasta polionda com elástico,	Polycart/	Pç	1,95

terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:
1º - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA R\$ 135.866,51.
2º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. R\$ 148.464,55.
3º - PROL ENGENHARIA LTDA. R\$ 152.519,88.
 Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., no valor total de R\$ 135.866,51, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONCORRÊNCIA 003.080550.06.1 COMUNICADO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro Ponta Grossa - PISA
 Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada e esclarecemos:
 Será exigido a permanência na obra, do engenheiro Responsável Técnico, detentor do atestado que o habilitou na licitação, como Engenheiro Residente?
ESCLARECEMOS: O responsável técnico deverá estar presente na obra sempre que houver necessidade, segundo indicação da fiscalização do Departamento.

CONCORRÊNCIA 003.080551.06.8 COMUNICADO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga - PISA - Lote 1
 Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada e esclarecemos:
 Será exigido a permanência na obra, do engenheiro Responsável Técnico, detentor do atestado que o habilitou na licitação, como Engenheiro Residente?
ESCLARECEMOS: O responsável técnico deverá estar presente na obra sempre que houver necessidade, segundo indicação da fiscalização do Departamento.

CONCORRÊNCIA 003.080552.06.4 COMUNICADO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e

coletor de tronco no Bairro Restinga - PISA - Lote 2
 Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada e esclarecemos:
 Será exigido a permanência na obra, do engenheiro Responsável Técnico, detentor do atestado que o habilitou na licitação, como Engenheiro Residente?
ESCLARECEMOS: O responsável técnico deverá estar presente na obra sempre que houver necessidade, segundo indicação da fiscalização do Departamento.

CONCORRÊNCIA 003.080553.06.0 COMUNICADO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga - PISA - Lote 3
 Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada e esclarecemos:
 Será exigido a permanência na obra, do engenheiro Responsável Técnico, detentor do atestado que o habilitou na licitação, como Engenheiro Residente?
ESCLARECEMOS: O responsável técnico deverá estar presente na obra sempre que houver necessidade, segundo indicação da fiscalização do Departamento.

CONCORRÊNCIA 003.080554.06.7 COMUNICADO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga - PISA - lote 4
 Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada e esclarecemos:
 Será exigido a permanência na obra, do engenheiro Responsável Técnico, detentor do atestado que o habilitou na licitação, como Engenheiro Residente?
ESCLARECEMOS: O responsável técnico deverá estar presente na obra sempre que houver necessidade, segundo indicação da fiscalização do Departamento.

CONCORRÊNCIA 003.080555.06.3 COMUNICADO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga.
 Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada e esclarecemos:
 Será exigido a permanência na obra, do engenheiro Responsável Técnico, detentor do atestado que o habilitou na licitação,

como Engenheiro Residente?
ESCLARECEMOS: O responsável técnico deverá estar presente na obra sempre que houver necessidade, segundo indicação da fiscalização do Departamento.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 32/07 PROCESSO 003.080147.07.0

OBJETO: Aquisição de Mudanças de Plantas.
DATA de abertura: 7 de maio de 2007, às 15h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 2/07 PROCESSO 003.001254.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não acudirem interessados

Porto Alegre, 23 de abril de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Schisan Serviços Taquigráficos Ltda
OBJETO: Serviços de Taquigrafia-Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre
PRAZO: Quatro meses **CONTRATO:** 4/07
PREÇO: R\$ 4.849,00
MODALIDADE: Dispensa 6/07 – Processo 007.010006.07.9.

CONTRATADA: Esp. João Francisco de Oliveira-Auxiliadora Pre-dial Ltda
OBJETO: Locação de imóvel
PRAZO: 36 meses **CONTRATO:** 5/07
PREÇO: R\$ 1.500,00 mensais
MODALIDADE: Dispensa 12/07 – Processo 007.010030.07.7

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindispensaer S/A
OBJETO: Manutenção Tec. preventiva e corretiva-elevador
PRAZO: 12 Meses **CONTRATO:** 6/07
PREÇO: R\$ 277,00 mensais
MODALIDADE: Inexigibilidade 12/07 – Processo 007.010052.07.0

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 7/07
PREÇO: R\$ 61.938,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 4/07 – Processo 007.010242.06.6

CONTRATADA: Jowac Eletricidade e Construções Ltda
OBJETO: Reforma na Cozinha e Refeitório C.R.Leste
PRAZO: 45 dias **CONTRATO:** 8/07
PREÇO: R\$ 11.830,00
MODALIDADE: Dispensa 13/07 – Processo 007.010032.07.0

CONTRATADA: Gráfica N.S. de Lourdes Ltda
OBJETO: Diagramação mensal do informativo Fundação de As-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 assistência Social e Cidadania
PRAZO: 11 meses **CONTRATO:** 9/07
PREÇO: R\$ 450,00 mensais
MODALIDADE: Convite 4/07 – Processo 007.010031.07.3

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis -horti
PRAZO: Quatro meses **CONTRATO:** 10/07
PREÇO: R\$ 70.000,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 3/07 – Processo 007.010028.07.2

CONTRATADA: Vigilância Pedrozo Ltda
OBJETO: Serviço de vigilância
PRAZO: 90 dias **CONTRATO:** 11/07
PREÇO: R\$ 3.034,17 mensais
MODALIDADE: Dispensa 30/07 – Processo 007.010067.07.8

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo
VALOR: R\$ 14.375,00 **PRAZO:** 30 dias
CONTRATO: 31/06
ALTERAÇÃO de cláusula: 3ª e 5ª
BASE LEGAL: artigo 57 e 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 16/06 - Processo 007.010225.06.4

CONTRATADA: CBL Gonçalves
OBJETO: Prorrogação de prazo
ALTERAÇÃO de cláusula: 6ª **CONTRATO:** 5/04
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 1/04 – Processo 007.010002.04.9

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
 Presidente.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 3/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010028.07.2
OBJETO: Aquisição de Perecíveis Hortigranjeiros
EMPRESA vencedora: Comércio de Frutas José Eduardo Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
 Presidente.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 5/07 PROCESSO 007.010049.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 5/07, referente à Contratação de Serviço de Impressão de 600 exemplares/mês do Informativo Fundação de Assistência Social e Cidadania.
 Julga vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
GRÁFICA N. SRª DE LOURDES LTDA. CGCMF: 002.733.199/0001-92 Itens: 1
VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
 Presidenta.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o reagendamento das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 44/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1971/07

OBJETO: Aquisição de papel higiênico branco.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de maio de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 7 de maio de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 7 de maio de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 45/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1157/07

OBJETO: Aquisição de café moído.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de maio de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 7 de maio de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 15 horas do dia 7 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13/07

PROCESSO: 005.0683.05.1
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Roger Gonçalves Stella
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, com área útil de 600 m² e área construída de 200 m² para uso da Seção Orla-DLC. O imóvel localiza-se na Estrada Juca Batista 10.400, Belém Novo.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, com início em 1º de junho de 2007 e término em 31 de maio de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-339039100000
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

RETIFICAÇÃO PROCESSO 001.011648.07.4

O GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS, em face da publicação do dia 23 de março de 2007 torna pública a seguinte correção:
ONDE SE LÊ, no Embasamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
LEIA-SE: artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI,
Coordenador Técnico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Aquisição de móveis	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
	1365	PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS LTDA.	1.044,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Objeto	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
Conserto de equipamentos	1400	LUCE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	555,00
	1401	REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA.	2.288,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

PREGÃO 6/07 JULGAMENTO DOS RECURSOS

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que acata parcialmente os recursos interpostos no certame em epígrafe pelas empresas PHB TECNOLOGIA LTDA e TECNOPOINT INFORMÁTICA, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Marca-se para o dia 24 de abril de 2007, às 9h a abertura do envelope habilitatório da empresa TECNOPOINT INFORMÁTICA ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO A CARTA-CONTRATO 18/05 REAJUSTE

PROCESSO: 004.004507.05.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: C.G.D. Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. – Casa das Copiadoras.
CARTA-CONTRATO 18/05 – ELIC/CJURF.
PREÇO: Reajuste anual do contrato, para R\$ 4.249,56, conforme índice do CESO, a contar de 24 de dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 40, inciso XI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, Associação Cristã de Moços – ACM/RS, Instituto WAL-MART e Fundo das Nações Unidas - UNICEF.

PROCESSO 001.017286.07.7
OBJETO: Projeto Desenvolvimento Integral das Crianças de 0 a 6 anos.
PRAZO: 31 de julho de 2007.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.056168.04.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.
PRAZO: 12 meses, a contar de 6 de janeiro de 2007.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e abdicção ao reajuste.
VALOR: R\$ 362,32 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de abril de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE 2/07

PROCESSO: 001.014658.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre
OBJETO: Aquisição de 700 Vales Transporte
VALOR: R\$ 1.400,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de abril de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 6/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de proteção individual
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

CASA DO MECÂNICO LTDA.: Item 1;
ELAINE DE ASSIS CARDOSO: Itens 5, 8 e 9;
FRACISCO E. A. FONTE: Itens 2 e 3;
EDUCADORA COM. DE MAT. LTDA.: Itens 6 e 7;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: Item 4.

Foram desclassificadas as propostas das empresas Casa do Mecânico Ltda., para o Item 2; Telbras Sinal. e Seg. Ltda. para os Itens 2, 6 e 7 e Eliane de Assis Cardoso, para os itens 6 e 7.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível ao interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA 1/07

OBJETO: Permissão de serviço público para exploração de serviço de transporte individual de passageiros da Categoria Perua - Rádio - Táxi

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal dos Transportes, comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 25 de maio de 2007, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Secretaria Municipal dos Transportes, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, mediante o pagamento de R\$ 22,80, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3289.4202 ou fax (51) 3289.4277.

FERNANDO DUTRA MICHEL,
Secretário Municipal dos Transportes Substituto.

Trilha Guarani é atração na Semana dos Povos Indígenas

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

A Trilha Guarani, que integra a programação alusiva à Semana dos Povos Indígenas, será percorrida hoje, às 9h, com saída na Praça da Alfândega. A iniciativa da Prefeitura e da Câmara Municipal teve início dia 18, com a mostra de arte indígena no saguão da Câmara. O objetivo é divulgar as condições dos chamados “índios urbanos”, ampliando o debate a respeito da história, cultura e identidade indígena.

A coordenadora do Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDFHSU), lembra que a atividade é aberta a todos os interessados. “Serão percorridos espaços do centro da cidade, cuja história remonta à presença Guarani, tais como a Praça Argentina”, explica. Segundo ela, na época da fundação de Porto Alegre, a praça era conhecida como do Portão, em menção ao portão da cidade. “As crônicas a respeito da Capital referem à presença do índio Kará Vicente, guarani, que seria guarda do Portão da Cidade e teria a memória de seu povo na região”, enfatiza.

Durante o percurso, serão visitados também o “beco do Guarani”, como era conhecido um quarteirão nos fundos dos quartéis, próximo a Praça da Alfândega, onde Guaranis militarizados e oriundos da Aldeia dos Anjos serviam em um regimento especial. No percurso, historiadores e arqueólogos observarão as marcas da presença indígena no patrimônio histórico, nos prédios e nas denominações, como do Cine Guarani, que tem a fachada decorada com iconografia Guarani, a Lancheria Caciue, entre outros.

O cacique Cirilo Morinico, da Aldeia Guarani da Lomba do Pinheiro, contará histórias da antiga Tava - ita ava, que significa pedra humanizada, ruína que, de acordo com a memória oral dos Guaranis, se situava na Praça da Alfândega, e analisará a presença indígena no centro da cidade, suas justifi-



Objetivo ampliar o debate sobre a história, a cultura e a identidade indígena

ficativas e motivos. Para completar o programa, haverá a apresentação do coral Guarani da Estiva na Praça da Alfândega. No caminho, os convidados tomarão chimarrão.

Prefeitura abre inscrições para 322 casas na Restinga

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) abriu inscrições para aquisição 322 casas (Estrada do Barro Vermelho, Restinga). O empreendimento será realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal. O valor dos imóveis varia de R\$ 36,5 mil a R\$ 40,5 mil, que poderão ser pagos em até 240 parcelas. As prestações variam de R\$ 315 a R\$ 360. As casas possuem 40 metros quadrados, estacionamento e terrenos entre 75 e 125 metros quadrados. As obras terão início no primeiro semestre deste ano e a expectativa de entrega é para o primeiro semestre de 2008.

Segundo o diretor-geral do Demhab, com a variação na metragem dos terrenos, há opção para ampliação das residências. “Além disso, as parcelas somente começarão a ser pagas pelo proprietários após a entre-

ga das chaves, não comprometendo a renda das famílias”, disse. As inscrições devem ser feitas até o dia 15 de maio, no Demhab (Avenida Padre Caciue, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

Requisitos: renda mensal entre R\$ 1050 e R\$ 1900 (Trabalhadores autônomos podem comprovar renda por meio de documento fornecido por contador) / Não possuir imóvel / Não ter o nome no Serasa ou SPC. **Local de inscrição:** Demhab (Avenida Padre Caciue, 708) / De segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30 / **Informações:** (51) 3289-7201 e (51) 3289-7202.

Terminais de auto-atendimento da Procempa têm plena utilização

Banco de Imagens - PMPA

A Procempa mantém três totens de auto-atendimento à população localizados no Mercado Público e no Centro Administrativo Regional da Restinga (CAR Extremo-Sul). Os dois terminais de acesso gratuito à Internet de alta velocidade instalados pela Procempa no Mercado Público têm cerca de 2,4 mil usuários ao mês. Segundo dados da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), 150 mil pessoas circulam diariamente pelo local.

“É raro ver os terminais sem nenhum usuário. A utilização é ininterrupta em todos horários do dia”, declara o diretor-presidente da Procempa. O acesso aos terminais está disponível de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 23h30 e aos sábados das 7h30 às 21h.

O totem de auto-atendimento disponibilizado pela Procempa no CAR Restinga é utilizado por cerca de mil pessoas durante o mês. O terminal oferece acesso gratuito à Internet e aos serviços públicos municipais. São disponibilizadas ainda, em ambos os terminais, informações sobre o fluxo de trânsito, itinerários de ônibus e lotações, entre outros serviços.

Computadores do Mercado Público têm cerca de 2,4 mil usuários ao mês



CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam discute UBS São José

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal discutirá nesta terça-feira (24/4), às 14h30min, em sua sala, a situação da Unidade Básica de Saúde (UBS) São José, localizada no Bairro Partenon. A Unidade havia paralisado suas atividades, por decisão da comunidade e dos profissionais que atendem no local, devido às precárias condições do prédio. É reivindicada a construção de uma nova sede para a UBS, nas proximidades do local onde atualmente está localizada. No último dia 10, integrantes da Cosmam visitaram a UBS São José e acertaram que o atendimento à comunidade seria feito, provisoriamente, no Centro de Saúde-Escola Murialdo.

Conselho quer melhorar serviços de fisioterapia

Representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional apresentaram à Câmara Municipal, durante visita feita à presidência, as deficiências existentes em serviços prestados a pacientes da Capital. Na oportunidade, foi sugerido que o Conselho aborde o tema no espaço destinado à Tribuna Popular, durante sessão ordinária da Câmara.

A presidenta do Conselho, Maria Teresa Dresch da Silveira, informou que foi realizada uma pesquisa sobre a qualidade dos serviços de fisioterapia e terapia ocupacional em Porto Alegre. Os resultados apontaram problemas pela existência de pessoas que atendem sem estarem habilitadas para o exercício da profissão.

No dia 29 de maio será realizada uma reunião, no Plenário Otávio Rocha, da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh), na qual o Conselho irá apresentar os dados da pesquisa, bem como debater os problemas apresentados.

Caingangues querem conclusão de obras

Em visita feita à reserva indígena da Lomba do Pinheiro, a comunidade caingangue relatou a representantes da Câmara Municipal problemas decorrentes da não-conclusão de obras na aldeia. Foram cobradas providências do Executivo Municipal para a solução do problema. Também se propôs que os indígenas apresentem, em reunião na Câmara Municipal, todos os problemas existentes no local.

O professor da aldeia, Zaqueu Claudino, disse ser necessário concluir a pavimentação de ruas, a construção da praça e serem dispostos técnicos para se começar a produção de ervas medicinais na sede do Centro de Fisioterapia que existe no local. “Posto de saúde também seria importante para atender as 34 famílias da tribo”, afirmou. Zaqueu disse ainda que a verba destinada pelo Governo Basco (Espanha), por meio da organização não-governamental Paz y Solidaridad de Euskadi, não foi enviada em sua totalidade por problemas de gerenciamento do Executivo Municipal.

Antropóloga da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) informou que a ONG liberou o recurso somente a partir da prestação de contas da prefeitura referente às despesas com as obras, e em três parcelas. No último repasse, como explicou, uma parte dos valores não foi utilizado e retornou à origem, pois não haveria mais tempo hábil para licitar, já que o convênio expirava no final de 2006.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.